



**Ciclo de
Conferências
da Neve**

IV CICLO DE CONFERÊNCIAS DA NEVE

REGULAMENTO DO CONCURSO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

Artigo 1.º - Definição

O Concurso de Trabalhos Científicos é uma iniciativa do IV Ciclo de Conferências da Neve, evento organizado pelos internos de formação especializada em Medicina Geral e Familiar da ULS Cova da Beira que constituem a Comissão Organizadora.

Artigo 2.º - Objetivo

O objetivo do concurso é fomentar o pensamento científico, o trabalho de equipa e a integração de conhecimentos teóricos e clínicos multidisciplinares, em particular na área de Medicina Geral e Familiar, através da divulgação e exposição dos seus trabalhos científicos.

Artigo 3.º - Regras Gerais

1. Poderão ser submetidos a concurso trabalhos que se integrem numa das seguintes categorias:
 - Investigação Científica e Projeto de Intervenção;
 - Avaliação e Melhoria da Qualidade;
 - Revisão de tema;
 - Relato de Caso Clínico.
2. Os trabalhos devem ser submetidos através do link de submissão disponível no website oficial do evento, desde as 00h00min do dia 04 de julho de 2026 e até às 23h59min do dia 18 de setembro de 2026;
3. Um número limitado de resumos será selecionado para comunicação oral durante o IV Ciclo de Conferências da Neve. Serão selecionados os quatro melhores resumos de cada categoria para comunicação oral e os seis melhores resumos para apresentação de e-póster.
4. Podem submeter trabalhos profissionais de saúde, internos de formação especializada, estudantes ou equipas multidisciplinares, desde que pelo menos um autor esteja inscrito no evento. Apenas trabalhos

submetidos por autores com inscrição presencial poderão ser selecionados para comunicação oral ou apresentação de e-póster;

5. O resumo deve conter no máximo 150 caracteres no título e 2500 caracteres (incluindo espaços) no corpo do resumo;

6. Os resumos deverão ser estruturados de acordo com os seguintes tópicos:

- Identificação: Nome do autor e co-autor(es), afiliação, contacto eletrónico de um dos autores;
- Tipo de comunicação pretendido: e-póster ou comunicação oral;
- Título do trabalho
- Corpo do resumo:
 - Investigação – Introdução, Objetivo(s), Metodologia, Resultados, Discussão e Conclusão;
 - Avaliação e Melhoria da Qualidade – Introdução, Objetivo(s), Metodologia, Resultados, Discussão;
 - Revisão de Tema – Introdução, Objetivo(s), Metodologia, Resultados, Discussão e Conclusão;
 - Relato de Caso Clínico – Enquadramento, Descrição do caso, Discussão.

7. Os dados identificativos dos autores, pacientes e profissionais envolvidos devem ser inseridos apenas nos campos próprios da plataforma de submissão e não devem constar no corpo do resumo, sob pena de exclusão;

8. Os autores são responsáveis pela veracidade dos dados apresentados e pelo cumprimento das normas éticas aplicáveis, incluindo a proteção de dados pessoais e confidencialidade dos utentes;

9. Os resumos dos trabalhos serão submetidos a uma seleção prévia pela Comissão Científica, de modo a garantir o cumprimento do Regulamento sobre as Regras para a Submissão de Resumos;

10. O Júri não terá acesso aos dados presentes nos campos identificativos dos autores;

11. Não serão aceites modificações dos autores após submissão do resumo;

12. Ao inscrever o seu trabalho, o autor autoriza a Comissão Organizadora do IV Ciclo de Conferências da Neve a divulgar o resumo submetido e futuro e-póster ou apresentação com os restantes aos participantes do evento, assim como a sua exposição, presencialmente – na Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior – durante os dias 29 e 30 de outubro de 2026;

13. Os membros da Comissão Organizadora, da Comissão Científica e do Júri avaliador não podem ser autores em qualquer trabalho submetido para o IV Ciclo de Conferências da Neve;

14. Não serão aceites trabalhos que não estejam de acordo com as regras estabelecidas neste regulamento.

Artigo 4º - Critérios de avaliação científica

1. Os trabalhos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- Originalidade e relevância do tema;
- Adequação do título ao conteúdo do trabalho;
- Clareza da Introdução / Enquadramento;
- Definição adequada dos objetivos ou pergunta de investigação (quando aplicável);
- Adequação da metodologia (quando aplicável);
- Clareza e relevância dos resultados (quando aplicável);
- Discussão e conclusões fundamentadas;
- Qualidade da linguagem técnico-científica;
- Pertinência do trabalho para a Medicina Geral e Familiar.

2. Os e-pósteres serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- Originalidade e relevância do tema;
- Adequação do título ao conteúdo do trabalho;
- Aspeto visual e legibilidade;
- Organização da informação;
- Qualidade dos elementos gráficos;
- Qualidade da informação;
- Pertinência do trabalho para a Medicina Geral e Familiar.

3. Cada critério será pontuado de 0 a 3.

Artigo 5.º - Regras do E-póster

1. Os autores dos resumos selecionados serão informados da aceitação do trabalho até à data de 9 de outubro de 2026;

2. Os respetivos e-pósteres devem ser submetidos em PDF e JPG através do link disponível na plataforma EventKey até às 23h59min do dia 18 de outubro de 2026;

3. Deve ser utilizado o template oficial, que será disponibilizado no site da plataforma EventKey;

4. Os e-pósteres devem ter orientação horizontal, com dimensões de 1707x1080 pixels (formato 16:9).

5. Cada e-póster deve ter apenas 1 (um) diapositivo;

6. Devem utilizar preferencialmente fotografias e gráficos com boa qualidade de imagem e evitar o uso de tamanhos de letra demasiado reduzidos que possam dificultar a leitura;

7. Os e-pósteres selecionados serão expostos durante o encontro através de projeção no auditório da Faculdade de Ciências da Saúde. As apresentações irão ter lugar no dia 29 de outubro de 2026 entre as

8h15min e as 9h00min e no dia 30 de outubro entre as 8h15min e as 9h00min. Cada apresentação deverá ter duração máxima de 5 minutos, sendo reservados 3 minutos no final desta para realização de questões.

8. As apresentações dos e-pósteres serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- Plano / Estratégia de apresentação;
- Postura / Linguagem não verbal adequada;
- Linguagem fluente, clara e consistente;
- Conteúdo de apresentação legível e pertinente;
- Cumprimento do tempo de avaliação (5 minutos);
- Resposta aos elementos do júri, com capacidade de argumentação e receptividade à crítica.

6. Cada critério será pontuado de 0 a 2.

Artigo 6.º - Comunicação Oral

1. Os autores dos resumos selecionados serão informados da aceitação do trabalho até à data de 9 de outubro de 2026;

2. As respetivas comunicações orais devem ser submetidas em PDF e Powerpoint através do link disponível na plataforma EventKey até às 23h59min do dia 18 de outubro de 2026;

3. Deve ser utilizado o template oficial, que será disponibilizado no site da plataforma EventKey;

4. As comunicações orais irão ter lugar no dia 29 de outubro de 2026 entre as 8h15min e as 9h00min e no dia 30 de outubro entre as 8h15min e as 9h00min. Cada apresentação deverá ter duração máxima de 7 minutos, sendo reservados 3 minutos no final desta para realização de questões.

5. As comunicações orais serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- Plano / Estratégia de apresentação;
- Postura / Linguagem não verbal adequada;
- Linguagem fluente, clara e consistente;
- Conteúdo de apresentação legível e pertinente;
- Cumprimento do tempo de avaliação (7 minutos);
- Resposta aos elementos do júri, com capacidade de argumentação e receptividade à crítica.

6. Cada critério será pontuado de 0 a 2.

Artigo 7.º - Atribuição dos prémios

1. Serão premiados os melhores trabalhos de cada categoria (Investigação Científica / Projeto de Intervenção, Avaliação e Melhoria da Qualidade; Revisão de Tema, Relato de Caso Clínico, E-póster);

2. Em caso de empate, a decisão final caberá ao presidente do júri.

3. Os prémios do concurso serão atribuídos durante a sessão de encerramento do IV Ciclo de Conferências da Neve, sendo obrigatório que pelo menos um dos autores do trabalho esteja presente;
4. A entrega dos prémios será registada fotograficamente, sendo as respetivas imagens divulgadas nos meios de comunicação do evento para efeitos de validação da entrega dos prémios junto da entidade patrocinadora.

Artigo 8.º - Situações omissas

1. Situações omissas neste regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora e pela Comissão Científica.